|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Azambuja_2010_ | Exmo. SenhorPresidente da Câmara**Municipal de Azambuja** | REGISTO DE ENTRADA | Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Contacto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Dia e hora de atendimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |  | N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Proc. N.º \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_Guia N.º\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_,O Funcionário\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:** |
| NOME / DESIGNAÇÃO:       |
| RESIDÊNCIA / SEDE:       |
| LOCALIDADE:       | FREGUESIA DE:       |
| MUNICÍPIO DE:       | CÓDIGO POSTAL:      -              |
| CONTRIBUINTE N.º       | [ ]  SINGULAR | N.º BI / CC / PASSAPORTE:       |
|  | [ ]  COLETIVO | CÓDIGO ACESSO Á CRC:       |
| CONTACTO TELEFÓNICO:       | FAX:       | E-MAIL:       |
| NA QUALIDADE DE [ ]  PROPRIETÁRIO [ ]  MANDATÁRIO [ ]  OUTRO       |
| **AUTORIZO O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO:** | **[ ]  SIM** | **[ ]  NÃO** |
| [ ]  SOLICITO AINDA QUE TODAS AS NOTIFICAÇÕES REFERENTES A ESTE PROCESSO SEJAM ENVIADAS POR MENSAGEM DE CORREIO ELETRÓNICO AO/A[ ]  AUTOR DO PROJETO: E-MAIL: [ ] ; OUTRO: ; E-MAIL:       |
| Vem **requerer** ao abrigo do artigo 102.º- A do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09 - RJUE, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE - e das deliberações da Assembleia Municipal de 24/2/2011 e de 9/12/2015 (Propostas n.º 14/P/2011 e n.º 129/P/2015), a **LEGALIZAÇÃO** da operação urbanística referente a: |
|       |
| Que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º       |
| Inscrito na(s) matriz(es): [ ]  Predial(ais) rústica(s) sob o(s) artigo(s)       secção(ões)       | [ ]  Predial urbana sob o(s) artigos(s)       |
| Sito em:       | Localidade:       | Freguesia:       |
| [ ]  Sujeito ao regime de propriedade horizontal. |
| [ ]  Que possui como antecedente o(s) Processo n.º       /      , Processo n.º       /      , Processo n.º       /      . |
| Apresentando para o efeito, em anexo a este requerimento, os elementos constantes da Secção III do RMUE, e legislação específica correspondentes à obra pretendida e pela ordem do Anexo, que a seguir se assinala:[ ]  Anexo I – Informação sobre legalização; [ ]  Anexo II – Operação urbanística ilegal (obra/construção);[ ]  Anexo III - Legalização da utilização / Legalização da alteração da utilização. |
| **Caso pretenda ocupar o espaço público deverá solicitar a respetiva licença através do preenchimento de formulário próprio.** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data      /     /     .Assinatura do requerente / representante legal |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Anexo I**INFORMAÇÃO SOBRE LEGALIZAÇÃO**Lista de documentos apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Saneamento |  |  |
| **Reservado aos Serviços** | [ ]  | [ ]  | 1. Certidão emitida pela conservatória do registo predial (CRP) referente ao (s) prédio (s) abrangido (s), ou indicação do código de acesso à certidão permanente, ou, quando omisso (s), certidão negativa do registo predial;
 |
|  |  | Código de acesso:        |
| [ ]  | [ ]  | 1. Caderneta(s) predial(ais) urbana / rústica referente(s) ao(s) prédio(s);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo Município;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Levantamento fotográfico atualizado a cores;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Memória descritiva contendo:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Área objeto do pedido;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Indicação da data de realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Caracterização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Quadro sinótico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Documentos comprovativos da data da realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Outros:
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no RMUE;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Índice dos documentos apresentados.
 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data      /     /     .Assinatura do requerente / representante legalA não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis – contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE*.*Deverá ser justificada, nos termos do RMUE, a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios.Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Anexo II**OPERAÇÃO URBANÍSTICA ILEGAL (obra / Construção)**Lista de documentos apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Saneamento |  |  |
| **Reservado aos Serviços** | [ ]  | [ ]  | 1. Certidão emitida pela conservatória do registo predial (CRP) referente ao (s) prédio (s) abrangido (s), ou indicação do código de acesso à certidão permanente, ou, quando omisso (s), certidão negativa do registo predial;
 |
|  |  | Código de acesso:        |
| [ ]  | [ ]  | 1. Caderneta(s) predial(ais) referente(s) ao prédio (urbana/rústica), atualizada(s);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente, sempre que tal comprovação não resulte da certidão da CRP;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo Município;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
 |
|  |  | 1. Memória descritiva contendo:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Área objeto do pedido;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Indicação da data de realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Caracterização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Quadro sinótico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Documentos comprovativos da data da realização da operação urbanística;
 |
|  |  | 1. Elementos relativos ao autor do projeto de arquitetura:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e justificação do não cumprimento de normas técnicas relativas à construção, caso o cumprimento das mesmas se tenha tornado impossível ou não seja razoável exigir e desde que se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;
 |
|  |  | 1. Elementos relativos ao coordenador do projeto:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e justificação do não cumprimento de normas técnicas relativas à construção, caso o cumprimento das mesmas se tenha tornado impossível ou não seja razoável exigir e desde que se verifique terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;
 |
|  |  | 1. Projeto de arquitetura, contendo:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
 |
|  |  | 1. Elementos relativos ao regime jurídico das **acessibilidades** - Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08:
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Plano de acessibilidades, quando aplicável nos termos do respetivo regime jurídico e caso a obra ou construção seja posterior a 31/12/2010;
	2. Peças escritas e desenhadas que, justificadamente, demonstrem a impossibilidade técnica ou a excessiva onerosidade na realização de obras de correção de modo a que seja cumprido o regime jurídico que contém as normas técnicas de acessibilidades constante do diploma acima indicado, caso a obra ou construção seja posterior a 8 de fevereiro de 2007 (data de entrada em vigor do diploma) e anterior a 31/12/2010;
 |
| [ ]  | [ ]  |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado caso seja diferente do autor do projeto de arquitetura;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Fotografias do imóvel atualizadas e a cores;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Fichas de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24/07 (Q1, Q2 ou Q3 e Q4 ou Q6 consoante o caso);
 |
|  |  | 1. Os projetos das especialidades e outros estudos, a apresentar em função do tipo de obra, são nomeadamente os seguintes:
 |
|  |  | * 1. **Estabilidade:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Termo de responsabilidade, subscrito por técnico legalmente habilitado, em que este se responsabilize, após e com menção expressa a vistoria efetuada ao local, pelos aspetos estruturais da obra realizada, devendo descrever e caracterizar os elementos estruturais – pilares, vigas e lajes -, bem como o seu estado geral;

Caso a operação urbanística tenha sido realizada há menos de cinco anos: |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | * 1. **Alimentação e distribuição de energia elétrica:**
 |
|  |  | * + 1. Caso se aplique:
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Projeto;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | **OU** |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Documento comprovativo de que a edificação já se encontra provida de rede;
 |
|  |  | * 1. **Instalação de gás:**
 |
|  |  | * + 1. Quando aplicável, nos termos do respetivo regime jurídico, e caso a construção seja posterior a 1/3/1990:
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Projeto, aprovado e visado por entidade credenciada para o efeito, quando aplicável;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação atual;

**OU** |
|  |  | * + 1. Caso a construção seja anterior a 1/3/1990 **OU** caso a construção se localize nas zonas do concelho onde não exista rede pública de abastecimento nem se preveja a médio prazo a sua instalação **OU** quando o Requerente expressamente solicite a dispensa de projeto de gás dado não utilizar esta fonte de energia:
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade subscrito pelo responsável técnico da entidade instaladora certificada, em que este ateste que a instalação se encontra executada de acordo com as normas aplicáveis e em boas condições de funcionamento;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual, quando aplicável;
 |
|  |  | * 1. **Rede predial de distribuição de água:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Recibo que comprove o regular abastecimento de água emitido pela entidade gestora do regime predial;
 |
|  |  |  |
|  |  | * 1. **Rede predial de drenagem de águas residuais domésticas:**
 |
|  |  | * + 1. Caso a drenagem seja efetuada para colector municipal **ou** para fossa sética sem rejeição de efluente:
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado para o efeito, em que este ateste que a drenagem de águas residuais domésticas é efetuada para o colector municipal ou para fossa sética sem rejeição de efluente;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Caso a drenagem seja efetuada para fossa sética com rejeição de efluente, Licença relativa à rejeição de efluente emitida pela entidade competente;
 |
|  |  | * 1. **Pluviais:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Projeto;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | * 1. **Infraestruturas de telecomunicações:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Caso a edificação já se encontre provida de rede, recibo que comprove a existência do serviço emitido pela operadora;
 |
|  |  | * 1. **Condicionamento acústico:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Projeto, caso a obra ou construção seja posterior a 10/7/2002 (entrada em vigor do D.L. n.º 129/2002, de 11/05);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
|  |  | * + 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | * 1. **Estudo de comportamento térmico:**
 |
|  |  | * + 1. Caso a obra ou construção seja posterior a 1/1/1991 (entrada em vigor do D.L. n.º 40/90, de 06/02):
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Projeto;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | **OU** |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética;
 |
|  |  | * 1. **Segurança contra o risco de incêndios em edifícios:**
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Ficha de segurança;

**OU** |
|  |  | * + 1. Caso se aplique:
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Projeto;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + - 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
|  |  | * 1. **Instalações electromecânicas**, incluindo as de transporte de pessoas e ou merfcadorias acompanhado de:
 |
| [ ]  | [ ] [ ]  | * + 1. Projeto;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Termo de responsabilidade (ponto I do Anexo III da Portaria n.º 113/2015, de 22/04);
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional;
 |
| [ ]  | [ ]  | * + 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na redação atual;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Outros:
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no RMUE;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Índice dos documentos apresentados.
 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data      /     /     .Assinatura do requerente / representante legalA não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis – contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE*.*Deverá ser justificada a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios.Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Anexo III[ ]  **LEGALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**[ ]  **LEGALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**Lista de documentos apresentados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Saneamento |  |  |
| **Reservado aos Serviços** | [ ]  | [ ]  | 1. Certidão emitida pela conservatória do registo predial (CRP) referente ao(s) prédio(s) abrangido(s), ou indicação do código de acesso à certidão permanente, ou, quando omisso(s), certidão negativa do registo predial;
 |
|  |  | Código de acesso:        |
| [ ]  | [ ]  | 1. Caderneta(s) predial(ais) referente(s) ao prédio (urbana/rústica), atualizada(s);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente, sempre que tal comprovação não resulte da certidão da CRP;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Documentos comprovativos da data da realização da operação urbanística;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, devendo este termo pronunciar-se ainda quanto ao estado geral do edifício, nomeadamente sobre a presença ou ausência de fissuras, destacamentos de elementos cerâmicos de revestimento, eflorescências, deformações e infiltrações;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação actual;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Certificado emitido no âmbito do Sistema de Certificação Energética (SCE), com a classificação mínima exigida à data da realização da operação urbanística, caso esta tenha sido realizada depois de 1 de Dezembro de 2013, data de entrada em vigor do Decreto–Lei n.º 118/2013, de 20/08;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico;
 |
| [ ]  | [ ]  | * 1. Comprovativo da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional ou comprovativo de habilitação adequada;
 |
|  |  | * 1. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03/07, na sua redação actual;
 |
|  |  | 1. Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respetivo prédio, caso não conste do processo antecedente;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Telas finais, quando aplicável e caso não constem do processo antecedente;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética, caso não conste do processo antecedente;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Avaliação acústica;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24/07 (Q4 ou Q6);
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Outros:
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no RMUE;
 |
| [ ]  | [ ]  | 1. Índice dos documentos apresentados.
 |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data      /     /     .Assinatura do requerente / representante legalA não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis – contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE*.*Deverá ser justificada a não instrução do pedido com alguns dos elementos obrigatórios.Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra. |